



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24/2025, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

Emenda modificativa 02/2025

Art. 1º - Modifica o artigo 5º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º – O cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos – DRHU da Prefeitura Municipal I- CPC 04, de recrutamento amplo, cujas as atribuições exige, como formação específica, Ensino Superior Completo, acrescido de especialização ou Experiência em Setor de Pessoal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

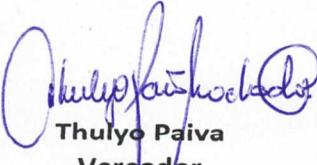
JUSTIFICATIVA

As emendas propostas tem por objetivo adequar o projeto de lei, visando ampliar as qualificações do servidor.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 23 de abril de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Rogério Bueno
Vereador